

Processo n.: @REP 19/00199219

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades no Edital de Licitação Pública Nacional – LPN n. 18/01481, para contratação da construção e implantação do Data Center principal da Celesc S.A.

Interessada: Presencial Apoio Administrativo Eireli.

Procuradores: Tiago Sandi e Bruno Oliveira

Unidade Gestora: Celesc Distribuição S.A.

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 445/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a Representação, em virtude da não configuração das irregularidades apontadas pela representante no Edital de Licitação Pública Nacional – LPN n. 18/01481, promovido pela Celesc Distribuição S.A., que tem por objeto a contratação de empresa para construção e implantação de *Data Center* no subsolo do edifício sede da Celesc-D, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo junto ao BID n. 4404/OC-BR, compreendendo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução das obras civis, climatização, detecção e combate a incêndio, automação, elétrica, comunicação e *moving* dos equipamentos, com valor estimado de R\$ 12.264.223,24 (doze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que o fundamentam, bem como do *Relatório DLC/COSE/Div.3 n. 0230/2019* e do *Parecer n. MPC/DRR/1093/2020*, à Interessada acima nominada e à Celesc Distribuição S.A.

3. Determinar o arquivamento do processo.

Ata n.: 12/2020

Data da sessão n.: 10/06/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC